

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.212/2022 – Autorização de Exportação, de 28/11/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.910149/2018-87

Expediente: 4973890/22-7

Ementa: Trata-se da análise das classificações das recomendações da Auditoria Interna da Anvisa (AUDIT), referentes ao ciclo de setembro de 2022, conforme fluxo de monitoramento estabelecido pela Orientação de Serviço n. 44, de 28 de dezembro de 2017 (0163299), alterada pela Orientação de Serviço n. 111/Anvisa, de 12 de janeiro de 2022 (1834753).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GADIP

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** as classificações das recomendações da Auditoria, pertinente ao ciclo de monitoramento de setembro de 2022, nos termos do voto do relator – Voto nº 489/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2150250).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 05/12/2022, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2163494** e o código CRC **26971F7F**.
